



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.455, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.319.127,31, destinado ao Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade e aos Departamentos Municipais, projetos e atividades que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.319.127,31 (um milhão trezentos e dezenove mil cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Atividade 2078 - Centro de Geração de Emprego e Renda, aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para realização de cursos do Programa Escola de Qualificação Profissional, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - CONV FUSSP nº SEGOV-PRC2021/0309 - R\$ 10.599,20:

II - Atividade 2104 - Reforma/Adequação do Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos, aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara Fria) - R\$ 234.960,00;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica, aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Medicamentos para controle da Covid-19) - R\$ 25.620,10;

IV - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, execução de obras e instalações de Academia da Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi - Proposta nº 11909.9740001/18-003 - R\$ 188.013,21:

V - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS, aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica para:

a) custeio das equipes e dos serviços de Atenção Primária à Saúde, voltados aos cuidados das pessoas com condições pós Covid-19 - R\$ 43.632,00; e

b) custeio das ações e serviços públicos de saúde de Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar 2021.233.33598 - R\$ 250.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.455, de 21 de junho de 2022 Fls. 2 de 4

VI - Atividade 2091 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, aquisição de material de consumo e de outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Emenda Parlamentar nº 202181000789 - R\$ 150.000,00;

VII - Projeto 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos - Urbanismo, execução de obras e serviços de Construção de Ciclovía - CONV SDR nº 100892/22 - R\$ 416.302,80.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários:

- I - do Tesouro Municipal;
- II - de transferências e convênios estaduais; e
- III - de transferências e convênios federais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1213/2022 Data: 02/05/2022

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 0024/2022

Protocolo Câmara: 34097/2022 Data: 06/05/2022

Autógrafo: 037/2022 Data de Aprovação: 20/06/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 21 / 06 / 2022 Edição: 336 / p. 9

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.455, de 21 de junho de 2022 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	02	07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
808	08.244.0024.2078.0000		CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	6.128,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	210	COSTURANDO O FUTURO 2021		
809	08.244.0024.2078.0000		CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	4.471,20	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	210	COSTURANDO O FUTURO 2021		
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
816	20.605.0006.2104.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	234.960,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
744	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.620,10	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	058	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CV19 CORONAVI		
802	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	125.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	206	ACADEMIA DA SAUDE - C.H LINA LEUZZI		
803	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	63.013,21	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	300	206	ACADEMIA DA SAUDE - C.H LINA LEUZZI		
800	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	43.632,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	060	APS- CV19- CORONAVIRUS (COVID-19) - 377		
801	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	250.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301	022	RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021		
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
810	08.243.0034.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	212	EP 202181000789		
811	08.243.0034.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	80.000,00	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.455, de 21 de junho de 2022 Fls. 4 de 4

	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	212		EP 202181000789					
02	19	02		DEPARTAMENTO DE URBANISMO					
	804	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO	LOGRADOUROS	PUBLICOS	-	URBANISMO	
	400.000,00								
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES					
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100	277		SDR 100892/22 - CICLOVIA					
	806	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO	LOGRADOUROS	PUBLICOS	-	URBANISMO	
	16.302,80								
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES					
	91			TESOURO - exercícios anteriores					
	100	173		ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS					
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$									1.319.127,31

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	63.013,21
02	00	410.599,20
05	00	344.252,10
91	00	234.960,00

Subtotal Excesso Arrecadação R\$ 1.052.824,51

Fontes de Recurso

02	00	250.000,00
91	00	16.302,80

Subtotal Superavit Financeiro R\$ 266.302,80

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.319.127,31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I | Edição Extra nº 336

Página 9 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.455, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.319.127,31, destinado ao Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade e aos Departamentos Municipais, projetos e atividades que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.319.127,31 (um milhão trezentos e dezanove mil cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades:

I - Atividade 2078 - Centro de Geração de Emprego e Renda, aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para realização de cursos do Programa Escola de Qualificação Profissional, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - CONV FUSSP nº SEGOV-PRC2021/0309 - R\$ 10.599,20;

II - Atividade 2104 - Reforma/Adequação do Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos, aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara Fria) - R\$ 234.960,00;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica, aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Medicamentos para controle da Covid-19) - R\$ 25.620,10;

IV - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, execução de obras e instalações de Academia da Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi - Proposta nº 11909.9740001/18-003 - R\$ 188.013,21;

V - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS, aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica para:

a) custeio das equipes e dos serviços de Atenção Primária à Saúde, voltados aos cuidados das pessoas com condições pós Covid-19 - R\$ 43.632,00; e

b) custeio das ações e serviços públicos de saúde de Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar 2021.233.33598 - R\$ 250.000,00;

VI - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, aquisição de material de consumo e de outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Emenda Parlamentar nº 202181000789 - R\$ 150.000,00;

VII - Projeto 1028 - Manutenção de Logradouros Públicos - Urbanismo, execução de obras e serviços de Construção de Ciclovia - CONV SDR nº 100892/22 - R\$ 416.302,80.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários:

I - do Tesouro Municipal;

II - de transferências e convênios estaduais; e

III - de transferências e convênios federais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	07	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
808	08.244.0024.2078.0000		CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	6.128,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	210	COSTURANDO O FUTURO 2021	
809	08.244.0024.2078.0000		CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	4.471,20
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	210	COSTURANDO O FUTURO 2021	
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
816	20.605.0006.2104.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL	234.960,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I | Edição Extra nº 336

Página 10 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
744	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 25.620,10				
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
312	058		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA CV19 CORONAVI				
802	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			125.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
300	206		ACADEMIA DA SAUDE - C.H LINA LEUZZI				
803	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			63.013,21	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
01			TESOURO				
300	206		ACADEMIA DA SAUDE - C.H LINA LEUZZI				
800	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			43.632,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
312	060		APS- CV19- CORONAVIRUS (COVID-19) - 377				
801	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS			250.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
301	022		RESOLUÇÃO SS Nº 189, DE 22-12-2021				
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
810	08.243.0034.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
	70.000,00						
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
500	212		EP 202181000789				
811	08.243.0034.2091.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
	80.000,00						
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
500	212		EP 202181000789				
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
804	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO				
	400.000,00						
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
100	277		SDR 100892/22 - CICLOVIA				
806	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO				
	16.302,80						
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
91			TESOURO - exercícios anteriores				
100	173		ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS				

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.319.127,31

ANEXO II

Fontes de Recurso							
01	00					63.013,21	
02	00					410.599,20	
05	00					344.252,10	
91	00					234.960,00	
Subtotal Excesso Arrecadação R\$						1.052.824,51	
Fontes de Recurso							
02	00					250.000,00	
91	00					16.302,80	
Subtotal Superavit Financeiro R\$						266.302,80	
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO R\$						1.319.127,31	